



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ: 49.520.133/0001.88

DECRETO Nº 08/2019 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre: “Abertura de Crédito Suplementar”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Devidamente autorizado pela **Lei Municipal nº 2099/2018** de 28/12/2018, nos termos do artigo 4º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar pelo **Inciso I**, no valor de **R\$ 81.000,00** (Oitenta e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

#### 02.02 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

##### 12.361.0021.2.003.000 – MANUTENÇÃO DO ENCINO FUNDAMENTAL

28 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF 5.000,00

##### 12.361.0022.2.005.000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

34 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF 1.000,00

308 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 17.000,00

#### 02.05 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

##### 15.451.0007.2.011.000 – MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS

114 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF 2.000,00

93 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 56.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... 81.000,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito suplementar será coberto pela Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

#### 02.02 – DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

##### 12.361.0022.2.005.000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

35 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 23.000,00

#### 02.05 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

##### 15.451.0007.2.011.000 – MANUTENÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS

92 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-PF 2.000,00

115 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ 56.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... 81.000,00**



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Indiana-SP, nesta data, e afixado em lugar de costume mediante edital.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

Responsável pelo Expediente da Secretaria